



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1027

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Edital de Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1027

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 3.927, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA A RÁDIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO SONORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda., conforme Ato da Agência Nacional de Telecomunicações sob nº 9324, de 06 de julho de 2023, possui autorização de uso da radiofrequência de 88.5 Mhz, correspondente ao canal 203, no município de Cardoso até a data de 13/12/2031;

**CONSIDERANDO** que a Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda é detentora de Permissão de Uso do terreno localizada na Avenida José Domingues do Amaral, nº 2.504 - Vila Progresso - Cardoso/SP, conforme Decreto nº 2.704, de 07 de maio de 2012, no entanto, o prazo de validade desta expirou e, tendo em vista o interesse público e a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos por ela neste local;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADA, nos termos do §3º do artigo 118 da Lei Orgânica deste Município, a continuidade da Permissão de Uso a Título Precário, de forma gratuita, do terreno localizado na Avenida José Domingues do Amaral, nº 2.504 - Vila Progresso - Cardoso/SP à Rádio Cidade FM de Votuporanga Ltda, CNPJ nº 49.109.515/0002-02.

§1º - O prazo para a permissão de uso será até 13 de dezembro de 2031.

§2º - As benfeitorias necessárias introduzidas no imóvel, no vencimento do prazo constante do caput, serão incorporadas ao patrimônio público e as voluntárias poderão ser retiradas pela permissionária, às suas expensas, com previa anuência da Permitente.

§3º - Não poderá a Permissionária, a qualquer título, ceder, emprestar, locar ou mesmo praticar qualquer modificação na torre e no espaço ora cedido, sem anuência da Permitente, sob pena de revogação da presente Permissão de Uso.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente Decreto serão extintos com o final do prazo da Permissão de Uso concedida, devendo a Permissionária desocupar a área independentemente de qualquer notificação e/ou

interpelação administrativa ou judicial, podendo, no entanto, ser renovada se assim convier à Permitente.

§1º - Poderá o Executivo, a seu critério, revogar o presente Decreto, independentemente de notificação à permissionária, sempre que o interesse público assim o exigir.

§2º - As demais obrigações da Permissionária constarão do Termo de Uso e Responsabilidade a ser assinado com a Permitente, que ficará fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - PREGÃO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PROCESSO Nº  
016/2024

DETENTORA DA ATA: C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO  
DE PAPELARIA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR

VALOR: R\$ 560.635,60 (quinhentos e sessenta mil,  
seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR EDUCATIVA 2024	UN	1.106	39,43	43.609,58
2	CADERNO DESENHO CAPA DURA PERSONALIZADO COM 96 FOLHAS	UN	1.106	17,69	19.565,14
3	APONTADOR JUMBO	UN	92	8,80	809,60
4	BORRACHA BRANCA MACIA Nº20	UN	1.106	2,57	2.842,42
5	CANETA HIDROCOR JUMBO 12 CORES	UN	92	17,69	1.627,48
6	COLA BRANCA 90G	UN	1.106	8,80	9.732,80
7	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO DUPLO	UN	1.106	39,43	43.609,58
8	GLITTER 06 CORES 3 GRS GLITTER CONTENDO 06 POTES CORES DIVERSAS	CX	92	8,80	809,60
9	LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES (MADEIRA)	UN	92	39,43	3.627,56
10	LÁPIS HB Nº 02 BIG (JUMBO) PRETO TRIANGULAR BIG	UN	212	3,85	816,20
11	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UN	814	15,71	12.787,94
12	MOCHILA PEQUENA COM CARRINHO	UN	212	242,04	51.312,48
13	PAPEL SULFITE BRANCO A4 COM 100 FOLHAS	PCT	814	12,35	10.052,90
14	PASTA POLIIONDA 55MM	UN	814	9,78	7.960,92
15	TESOURA PONTA REDONDA	UN	1.106	12,75	14.101,50
16	APONTADOR COM DEPÓSITO	UN	1.114	6,82	7.597,48
17	CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	722	17,69	12.772,18
18	CANETA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES	UN	120	15,71	1.885,20
19	LANTEJOLA GRANDE	PCT	120	7,81	937,20
20	LÁPIS DE COR 12 CORES	CX	1.014	19,67	19.945,38
21	LÁPIS HB Nº 02 PRETO SEXTAVADO	UN	1.114	1,68	1.871,52
22	CADERNO DE CALIGRAFIA GRANDE BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	602	17,69	10.649,38
23	MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE ALÇA SEM CARRINHO	UN	894	242,04	216.383,76
24	SQUEEZE DE 500 ML COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO	UN	894	12,75	11.398,50
25	RÉGUA 30CM RÉGUA DE PLÁSTICO RÍGIDO GRADUAÇÃO 30 CM	UN	994	3,85	3.826,90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1027

Página 3 de 3

26	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS	UN	392	29,55	11.583,60
27	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 MATERIA 96 FOLHAS	UN	292	19,67	5.743,64
28	CANETA ESEFOGRÁFICA VERMELHA 1.0 CANETA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	976	1,88	1.834,88
29	MARCA TEXTO VERDE CANETA GRIFA TEXTO NA COR VERDE	UN	292	4,84	1.413,28
30	MARCA TEXTO AMARELA CANETA GRIFA TEXTO NA COR AMARELO	UN	392	4,84	1.897,28
31	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	100	8,80	880,00
32	COLA TIPO BASTÃO COLA BRANCA, VOLUME MÍNIMO DE 21 GRAMAS	UN	100	9,78	978,00
33	GRAMPEADOR 20 FLS GRAMPEADOR FOLHAS	UN	100	39,43	3.943,00
34	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES	UN	100	176,91	17.691,00
35	TESOURA MULTIUSO 21 CM	UN	100	36,47	3.647,00
36	MARCA TEXTO ROSA	UN	100	4,91	491,00
				TOTAL	560.635,88

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes  
Cardoso, 05 de fevereiro de 2024.  
Fabricio Clemente  
Assistente de Administração

### Atos de Pessoal

### Edital de Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021 homologado em 24/01/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de 05/03/2024 à 12/03/2024 junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal e contratados sob o Regime Jurídico Estatutário.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

##### MONITOR

Classif. Inscrição Nome RG

39 0000313 Michele Tatangelo Batista Barbosa 25.XXX.XXX-5

40 0001335 Lorena Victoria Loureiro Silva 59.XXX.XXX-

41 0001369 Lucas Danilo de Souza Vieira 41.XXX.XXX-X

42 0000798 Sandra Alves da Cunha 13.XXX.XXX-5

43 0000935 Kevin Júnior de Jesus Reis 55.XXX.XXX-3

44 0000463 Amanda Pereira Cintra 74.XXX.XX-PA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA)

Classif. Inscrição Nome CPF

09 0000350 Ivonete Brito Campos 336.XXX.XXX-25

Cardoso, 05 de março de 2024.

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal